



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Estado de São Paulo



PREFEITURA  
**CRISTAIS PAULISTA**  
De Mãos Dadas com  
Nosso Povo

## DECRETO Nº. 2.995 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Funcionamento das Repartições Públicas Municipais nos dias que especifica.

**KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES**, Prefeita Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que no dia 02 (dois) de novembro de 2022 é comemorado o dia de **Finados**;

### DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 31 (trinta e um) de outubro e dia 01 (um) de novembro de 2022.

Art. 2º - Excetuam-se deste ato, as repartições que por sua natureza de trabalho não podem sofrer interrupções nas suas atividades imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem-estar da população, sendo Secretaria de Assuntos Rurais e Serviços Urbanos e Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º - O expediente reiniciará no dia 03 (três) de novembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
EM 25 DE OUTUBRO DE 2022

  
**KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES**  
**PREFEITA**